

Certificado de Auditoria

Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201601494

Unidade(s) Auditada(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Ministério Supervisor: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Município (UF): Curitiba (PR)

Exercício: 2015

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2015 e 31/12/2015 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no(s) Relatório(s) de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da(s) unidade(s) auditada(s).

3. Foram registradas as seguintes constatações relevantes para as quais, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexo de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:

- Falta de atualização periódica dos processos disciplinares cadastrados no sistema CGU-PAD (Item 1.1.1.1);

- Falta de normativo próprio da UFPR sobre a utilização do Sistema CGU-PAD (Item 1.1.1.2);

- Falta ou intempestividade de cadastramento de processos no sistema CGU-PAD (Item 1.1.1.4);

- Necessidade de continuidade no processo de implementação da metodologia de avaliação do servidor, definindo objetivos e metas para o setor/equipe/indivíduo (Item 3.2.1.1);

- Necessidade de continuidade no processo de aperfeiçoamento da gestão sobre a saúde e segurança do servidor da UFPR (Item 3.2.1.2); e

- Necessidade de definição de objetivos, metas e indicadores de RH e formação de base de dados estatísticos/gerenciais em RH (Item 3.2.1.3).

4. Nestes casos, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras.

5. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

- Pendências no processo de regularização da concessão dos adicionais de insalubridade/periculosidade (Item 3.2.2.1);

- Generalização da flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos em educação (Item 3.2.1.5);

- Falta de efetividade na gestão e fiscalização do contrato de terceirização de mão de obra (Item 4.1.1.1);

- Deficiência na normatização relativa ao relacionamento da UFPR com suas fundações de apoio (Item 5.2.1.1);

- Cobrança de taxas pela UFPR às expensas dos valores descentralizados pelo DNIT, sem o devido amparo legal (Item 5.2.1.2);

- Ausência de transparência relativamente à discriminação pormenorizada das despesas administrativas das fundações de apoio nos planos de trabalho (Item 5.2.1.3); e

- Permanência de recomendações não atendidas pela UFPR relativas à gestão patrimonial (Item 6.1.1.1).

6. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.063.759-**	Reitor	Regular com ressalva	Itens 3.2.2.1, 3.2.1.5, 5.2.1.2 do Relatório de Auditoria nº 201601494
***.336.059-**	Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças	Regular com ressalva	Itens 5.2.1.1, 5.2.1.2 e 5.2.1.3 do Relatório de Auditoria nº 201601494
***.130.019-**	Pró-Reitor de Administração – 01/01 a 15/03/15	Regular com ressalva	Itens 4.1.1.1 e 6.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201601494
***.147.649-**	Pró-Reitor de Administração – 18/03 a 31/12/15	Regular com ressalva	Itens 4.1.1.1 e 6.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201601494
***.346.599-**	Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – 01/01 a 15/03/15	Regular com ressalva	Itens 3.2.2.1 e 3.2.1.5 do Relatório de Auditoria nº 201601494

***.567.629-**	Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – 18/03 a 31/12/15	Regular com ressalva	Itens 3.2.2.1 e 3.2.1.5 do Relatório de Auditoria nº 201601494
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

7. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 9º, § 6º, da Decisão Normativa TCU nº 147/2015.

Curitiba (PR), 24 de agosto de 2016.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo:

RICARDO JHUM FUKAYA

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná - Substituto